

OFÍCIO PRS/SSE/CGC 8629/2021

Rio de Janeiro, 24 de março de 2021.

Senhora Presidente,

Comunico a V.Ex.^a que, em sessão do PLENÁRIO VIRTUAL de 15/03/2021, nos termos da decisão da Conselheira Marianna Montebello Willemann, que examinou o **Processo TCE/RJ 225.047-9/2020**, o Tribunal decidiu pela adoção das providências ali elencadas.

Atenciosamente,

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
ASSINADO DIGITALMENTE

OBSERVAÇÕES:

- i. visualização do inteiro teor dos autos disponível em: <https://www.tce.rj.gov.br/consulta-processo/Processo>
- ii. no caso de indisponibilidade de visualização do inteiro teor por meio do sítio eletrônico a vista processual poderá ser solicitada na Coordenadoria de Prazos e Diligências – CPR (cpr@tce.rj.gov.br), localizada na Praça da República, 70, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 17 horas.



ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
RUA CORONEL MADUREIRA, 77
CENTRO - SAQUAREMA/RJ CEP 28.990-000
REF.PROC.TCE/RJ 225.047-9/2020
OFÍCIO SSE/CGC 8629/2021
02/002940 OF107